



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS/ES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 05/2024 – A Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado de Designação Temporária que estabelece normas para a seleção e formação de cadastro de reserva de profissionais de apoio para atuação junto a Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo, em Regime de Designação Temporária, para atuação no Sistema Municipal de Ensino, consubstanciado na Lei Municipal nº 1.572/2023, no artigo 37, inciso I, da Constituição Federal, e outras legislações correlatas torna público ERRATA, para fazer constar no Edital o que segue:

Onde se lê:

3 - DAS VAGAS, CARGO, QUALIFICAÇÃO MINIMA E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 Do total das contratações realizadas para cada cargo/disciplina durante o ano letivo de 2023 será respeitada a proporção de 20 x 1 para contratação de candidatos portadores de deficiência na forma de Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2 O cargo temporário, o número de vagas, a carga horária, a localização a qualificação mínima exigível, seguem abaixo discriminados:

TABELA I – PROFISSIONAIS DE APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO					
ITEM	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CARGO	VENCIMENTOS R\$	REQUISITOS
01	CR- Sede CR- Brunelli CR- Assentamento Nova Vitoria	44h	Merendeira	1.412,00	Nível de escolaridade: 4ª série de Ensino Fundamental (Lei Municipal 983/2009)
02	CR	44h	Apoio / Cuidador	1.412,00	Ensino médio e curso de especialização área específica.

Leia-se:

3 - DAS VAGAS, CARGO, QUALIFICAÇÃO MINIMA E DA JORNADA DE TRABALHO

3.1 Do total das contratações realizadas para cada cargo/disciplina durante o ano letivo de 2023 será respeitada a proporção de 20 x 1 para contratação de candidatos portadores de deficiência na forma de Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, e suas alterações.

3.2 O cargo temporário, o número de vagas, a carga horária, a localização a qualificação mínima exigível, seguem abaixo discriminados:

TABELA I – PROFISSIONAIS DE APOIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, CULTURA E TURISMO					
ITEM	VAGAS	CARGA HORÁRIA	CARGO	VENCIMENTOS R\$	REQUISITOS
01	CR- Sede CR- Assentamento Nova Vitoria	44h	Merendeira	1.412,00	Nível de escolaridade: 4ª série de Ensino Fundamental (Lei Municipal 983/2009)
02	CR	44h	Apoio / Cuidador	1.412,00	Ensino médio e curso de especialização área específica.

Pinheiros ES, 04 de junho de 2024

Comissão Organizadora